



EXTRATOS

EXTRATO Nº 177/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica Nº 043/2019-TJ

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/021561-TJ

3.DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS - ESBAM.

5.OBJETO: O presente acordo tem por finalidade a conjugação de esforços com vistas à operacionalização e realização das sessões do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus/AM, nas instalações físicas da ESBAM, com a finalidade de dar cumprimento, no menor espaço de tempo possível, às Metas 3 e 4 da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública - ENASP, lançadas pelo CNJ, CNMP e Ministério da Justiça.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução do presente acordo não importará na realização de quaisquer despesas às partes convenientes.

7. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua publicação, ficando automaticamente prorrogado por períodos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus, 26 de agosto de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Magistrada do Fórum de Justiça Dr. Norton César Marques Pinho, em Atalaia do Norte, 23 de agosto de 2019.

JANCINTA SILVA DOS SANTOS
Juíza Substituta de Carreira Titular

SEÇÃO V

VARAS- COMARCAS DO INTERIOR

ATALAIA DO NORTE

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS

COMARCA DE ATALAIA DO NORTE/AM

Fórum de Justiça "Dr. Norton César Marques Pinho"

Rua Augusto Luzeiro, nº75 - Centro - CEP: 69.650-000 -

e-mail: comarca.atalaiadonorte@tjam.jus.br

PORTARIA Nº 006/2019

A Excelentíssima Senhora Juíza Dra. Jacinta Silva dos Santos, Magistrada Titular da Vara única da Comarca de Atalaia do Norte, Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 175 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 46 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas), conforme despacho nº. 262/2019-JAX1 do processo administrativo nº. 0207843-51.2018.8.04.002;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração da competente **SINDICÂNCIA** em face de **P. D. R. M. – Oficial Interino do Cartório Extrajudicial de Atalaia do Norte/AM**, para apuração de possível descumprimento da prestação de contas do mês de junho/2015, no tocante, a apresentação de comprovantes de obrigações trabalhistas e previdenciárias, bem como aplicação das medidas que se fizerem necessárias;

Art. 2º - Designar a servidora Ana Alice Santos Vasconcelos para atuar como secretária da referida **Sindicância**.